Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI N° 2.116, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza arcar com despesas alusivas as comemorações do 32º Aniversário do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas alusivas às comemorações do 32º Aniversário do Município de Poço das Antas, a ser completado no dia 12 de maio do corrente ano, incluído no calendário de eventos conforme Lei Municipal nº 2.009 de 09 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Os gastos decorrentes do presente artigo não podem exceder ao valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 2º O valor referido no art. 1º, só pode ser gasto com premiações, contratação de bandas (animação), sonorização, equipes artísticas e similares, brinquedos infláveis, palestrantes, material e serviços de divulgação, viagens e outros deslocamentos, brindes, material esportivo, ornamentação de ambientes, gêneros alimentícios, aluguel e outros materiais, transporte e montagem de material de estrutura, serviços e obrigações decorrentes das programações e festividades.

Art. 3º Servem de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da dotação das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

09 – Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas

3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo (528)

3.3.3.9.0.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas (533)

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita (567)

3.3.3.9.0.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (581)

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (5000)

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5012)

3.3.3.9.0.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5013)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 25 de março de 2020.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANI TERESINHA SCHNEIDER

Secretária Municipal da Fazenda